

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2018 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: INSTITUTO SOCIAL IRIS, CNPJ/MF sob nº 10.282.714/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para inscrição de três servidores da Reitoria no VIII Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público 2018, para atender a demanda da Assessoria de Representações Interinstitucional e Diretoria Administrativa Setorial de Controle Interno da Universidade do Estado de Mato Grosso/UNEMAT.

VALOR: R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS)

BASE LEGAL: Art. 25 inciso II, c/c Art 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 354638/2018.

Cáceres/MT; 10 de agosto de 2018.

Profª. Drª. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 51f4ec89

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar